



PORTARIA N° 368 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e tendo em vista o contido no processo nº 23403.00188/2013-81,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 e art. 20, §4º, ambos da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995 e Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país de MARCELO LUPION POLETI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1917752, lotado no Câmpus Londrina, para participar em congresso internacional e apresentar o trabalho "PAINEL ELETRÔNICO: SIGNS AND SYMPTOMS OF TEMPOROMANDIBULAR DISORDERS AFTER FIXED FUNCTIONAL APPLIANCE TREATMENT", no 113 Sessão Anual da Associação Americana de Ortodontia, a ser realizado na cidade de Filadélfia, Estado da Pensilvânia/EUA, no período de 02/05/2013 a 10/05/2013, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

IRINEU MARIÓ COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 02/05/13.

Seção: 2 Pág.: 06.